



MOSTARDAS/RS

Mostardas progride para Bandeira Laranja

Secretarias: Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 29 de agosto de 2020

O governo do Estado do Rio Grande do Sul divulgou na tarde de ontem (28/08/2020), o resultado dos indicadores da 17ª rodada do Distanciamento Controlado por conta da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

A região de Capão da Canoa, da qual o Município de Mostardas participa, melhorou nos seus indicadores regionais e progrediu de Bandeira Vermelha para Bandeira Laranja. Em decorrência disso, foi publicado neste sábado (29/08/2020) o **Decreto Municipal Nº 8456/2020**, que recepciona a Bandeira Laranja, nos termos do Decreto Estadual Nº 55.240.

As medidas sanitárias, protocolos de monitoramento e regras do distanciamento controlado, definidas pelo Estado do Rio Grande do Sul podem ser consultadas através do site <https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br>

Entenda como funciona a classificação das bandeiras:

- **AMARELA** – risco baixo. A região se encontra com alta capacidade do sistema de saúde e baixa propagação da doença.
- **LARANJA** – risco médio. Significa que a região está com um dos dois cenários: média capacidade do sistema de saúde e baixa propagação do vírus ou alta capacidade do sistema de saúde e média propagação do vírus.
- **VERMELHA** – risco alto. A região se encontra em um dos dois cenários: baixa capacidade do sistema de saúde e média propagação do vírus ou média/alta capacidade do sistema de saúde, porém alta propagação do vírus.
- **PRETA** – risco altíssimo. Região se encontra com baixa capacidade do sistema de saúde e alta propagação do vírus.

Como funciona

O Modelo de Distanciamento Controlado do Rio Grande do Sul foi construído com base em critérios de saúde e de atividade econômica, sempre priorizando a vida. Criou-se um sistema de bandeiras, com protocolos obrigatórios e critérios específicos a serem seguidos pelos diferentes setores econômicos.

CrITÉRIOS

O Rio Grande do Sul foi dividido em 20 regiões, que são analisadas considerando a velocidade de propagação da Covid-19 e a capacidade de atendimento do sistema de saúde. No total, 11 indicadores (como número de novos casos, óbitos e leitos de UTI disponíveis, dentre outros) determinam a classificação das bandeiras da região.

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.



MOSTARDAS/RS

Para saber mais acesse: <https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>

O Decreto Municipal nº 8456/2020 pode ser acessado no link abaixo ou no anexo ao lado.

https://www.mostardas.rs.gov.br/uploads/legislacao/13085/PSWRnNjQi_VNG8IP9ggA_BcA-cCr6nlg.pdf

Anexos

http://www.mostardas.rs.gov.br/uploads/noticia/24627/QtQWV6ZYruWSfjtDr_Zil9xdFterxgaZ.pdf

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.